

Cosmética - 40M e 40N - Aut. Port. n.º 770/16; Produção Multimídia (antigo Comunicação para Web) - 100M - Aut. Port. n.º 1.548/04; Redes de Computadores (antigo Gerenciamento de Redes de Computadores) - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 1.196/04. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 549/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FPPD; e área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 554/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. n.º 553/06, para a FAT, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Cursos com critérios de seleção diferenciados - Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.850/03; Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Rec. Port. n.º 2/13; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Turismo (antigo Turismo Receptivo) - Rec. Port. n.º 2/09; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 152/09, retificada DOU n.º 159, de 20/8/09, seção 1, pág. 13; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 431/17; Marketing (antigo Gestão Mercadológica) - Aut. Port. n.º 927/04; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 124/12 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 550/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FPPD; Gestão de Sistemas de Informação - Rec. Port. n.º 298/15; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 651/15 - 200N p/ cada curso. Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial n.º 413, de 11 de maio de 2016. As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2019 para o 1.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os cursos de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e são constituídos de dez períodos letivos. A Instituição reserva-se o direito de, a partir do 5.º período, não formar turmas das áreas (habilitação/modalidade) com número de matriculados inferior a 40 alunos. 3 - No curso de Letras, após completar a Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, os interessados poderão fazer o Bacharelado em Tradução, desde que o número de interessados seja superior a 40 alunos. Portadores de diploma de Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa formados anteriormente também poderão fazer o Bacharelado em Tradução nas mesmas condições. 4 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 5 - A qualquer início de ano, se o número de alunos matriculados na sala for inferior a 40, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas em qualquer turno, mesmo que seja diferente daquele pelo qual o aluno optou (ou está matriculado). 6 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. 7 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2019-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido. 8 - Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

EDITAL Nº 1, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, assessorada pelo IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, torna pública a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de 9 (nove) vagas de preenchimento imediato e formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente, de nível médio.

O salário inicial do Assistente é de R\$ 2.700,57, para uma jornada de 40 horas semanais, com contratação pelo regime celetista. O candidato selecionado, que vier a ser contratado, deverá trabalhar na sede da Apex-Brasil, em Brasília/DF.

O Processo Seletivo constará de 2 (duas) etapas, realizadas no mesmo dia, de caráter eliminatório e classificatório, a saber: provas objetiva e discursiva.

As inscrições ficam abertas no período de 26/08 e 26/09/2018, com taxa de inscrição de R\$ 64,22.

O Comunicado, em sua íntegra, será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no dia 20 de agosto de 2018.

ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS
Presidente da Apex-Brasil

EDITAL Nº 2, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, assessorada pelo IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, torna pública a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de 25 (vinte e cinco) vagas de preenchimento imediato e formação de cadastro reserva para o cargo de Analista, de nível superior.

O salário inicial do Analista é de R\$ 7.313,22 para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, pelo regime celetista.

O Processo Seletivo constará de 4 (quatro) etapas, a saber: a) prova objetiva; b) prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório; c) avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório; e d) avaliação oral, de caráter eliminatório e classificatório.

As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de 20 de outubro de 2018, com duração máxima de 5 (cinco) horas, e serão realizadas nas seguintes cidades: Brasília/DF, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE e São Paulo/SP.

As inscrições ficam abertas no período de 26/08 e 26/09/2018, com taxa de inscrição de R\$ 82,57. O candidato selecionado, que vier a ser contratado, deverá trabalhar na sede da Apex-Brasil, em Brasília/DF.

O Comunicado, em sua íntegra, será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no dia 20 de agosto de 2018.

ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS
Presidente da Apex-Brasil

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A

AVISO DE LICENÇA

A Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1238/2018, com validade de 2 anos para a implantação de segmentos da tubulação do empreendimento Mineroduto Minas-Rio, nos trechos dos km's 247, 248, 249 e 254, localizado nos municípios de Santo Antônio do Grama, Abre Campo e Jequeri no estado de Minas Gerais.

ALINE FARIA SOUZA TRINDADE
Gerente de Licenciamento Ambiental

APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO S/S LTDA

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2018 PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2019

Por ordem da Diretoria da APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO S/S LTDA, CNPJ 11.870.359/0001-36, mantenedora do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FACCOR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2019 e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no início do ano de 2019, a APESU realizará o Processo Seletivo 2019-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2018, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2019-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2018. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2018 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da

classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 12/2/2019, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. 11.ª) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2019-1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois semestres subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2019, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 22 ou 29 de setembro de 2018, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 6, 20 ou 27 de outubro de 2018, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 17 ou 24 de novembro de 2018, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 1, 8, 15, 22 ou 29 de dezembro de 2018, às 14 horas; as fases subsequentes, a partir de janeiro de 2019, serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 17 de setembro de 2018, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2009 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2019-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, no campus da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2019-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do "Programa de Aproveitamento das Notas do ENEM"). INSCREVA-SE, que você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM. Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Instituição, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação, ou ainda, por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1.ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.ª opção, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2018. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo